



Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº 141/2019

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, através dos Vereadores que ao final subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais, apresenta o presente Requerimento de Informações, o qual, após deliberação e aprovação pelo Plenário, deve ser endereçado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Magno Bollmann, para que informe no prazo legal:

- Considerando a entrada do Projeto de Lei do Executivo nº 261/2019, que “autoriza a aquisição de imóvel que especifica e dá outras providências”, referindo-se à intenção de aquisição do imóvel conhecido como “terreno da CIDASC”;
- Considerando que a mensagem do referido PLE nº 261/2009 menciona de forma genérica que a importância da aquisição do imóvel decorre do uso que foi feito por vários anos pela municipalidade para realização da “Expoama”, além de permitir a realocação de algumas secretarias, como a Secretaria Municipal de Obras que, segundo a mensagem, “paga quase R\$ 13.000,00 de aluguel por mês;
- Considerando que a mensagem menciona também a possibilidade de “edição de políticas públicas de interesse social no entorno do Bairro Bela Aliança”;
- Considerando que não existe estrutura física (construções) apta a receber qualquer secretaria no imóvel em questão, sendo necessário para tanto a construção de espaços físicos;
- Considerando que o imóvel localizado no Bairro Colonial, onde se encontrava instalado o condomínio empresarial, está atualmente desativado e sem previsão de utilização, já que nada foi feito no imóvel durante a atual gestão;

PERGUNTA-SE:

CMSBS 24/04/2019 17:07

028119 Simoes



**Câmara de Vereadores
de São Bento do Sul**



- 1) Qual a utilização efetiva que se pretende dar ao imóvel a ser adquirido? Existem projetos para realocação de alguma secretaria ou órgão municipal para o referido imóvel?
- 2) Existe a intenção de realocação da sede da Prefeitura Municipal para o imóvel em questão?
- 3) Quais são as “políticas públicas de interesse social no entorno do Bairro Bela Aliança”, conforme exposto na mensagem, que pretendem ser realizadas no imóvel?
- 4) Existe projeto e/ou orçamento prévio para eventuais construções que necessitarão ser feitas para abrigar secretarias, órgãos ou até mesma a sede da Prefeitura no referido imóvel?
- 5) Qual o valor efetivo do aluguel pago atualmente pela Municipalidade para uso do imóvel onde atualmente se encontra instalada a Secretaria Municipal de Obras?
- 6) É possível realocar a Secretaria Municipal de Obras e outras secretarias ou órgãos para o prédio do antigo Condomínio Empresarial do Bairro Colonial, de forma a diminuir despesas com locação? Em caso negativo, justifique-se.

Salienta-se que, nos termos do art. 107, §1º do Regimento Interno desta Casa de Leis, os requerimentos de informações que digam respeito a proposições, como é o caso do PLE 261/19, suspendem os prazos previstos no art. 105.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2019.


CESAR A. A. GODOY
PRESIDENTE DA COMISSÃO


FERNANDO MALLON
RELATOR DA COMISSÃO

NIVALDO BOGO
MEMBRO DA COMISSÃO